

PORTARIA 02/2015

EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz Substituto da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, na Titularidade da Unidade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, ao qual houve a adesão servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais, e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1º. – **LIMITAR** o horário de atendimento ao público, no balcão da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS aos horários **das 11 horas às 15 horas**;

Artigo 2º. – **MANTER** as audiências já designadas;

Artigo 3º. – **MANTER** a fruição dos prazos processuais;

Artigo 4º. – A presente Portaria fica automaticamente **REVOGADA** a contar do término do movimento grevista.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **26/06/2015**.

Cumpra-se. Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015, quinta-feira.

EDUARDO BATISTA VARGAS
Juiz do Trabalho